



OFÍCIO S.S./SEMSA Nº 12/2026

Sorriso-MT, 18 de junho de 2026

Ao

Exmo. Vanio de Jesus Jordani

Secretário Municipal de Saúde

Sorriso-MT

Prezado Senhor,

O Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso – SEMSA, no exercício de suas atribuições institucionais, vem por meio deste apresentar informações atualizadas acerca dos materiais hospitalares permanentes disponíveis para empréstimo temporário à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou possuem condições de saúde que demandam cuidados domiciliares continuados.

Atualmente, o acervo disponível é composto pelos seguintes equipamentos e materiais:

- 09 (nove) camas hospitalares;
- 06 (seis) colchões hospitalares;
- 05 (cinco) colchões pneumáticos;
- 06 (três) cadeiras de rodas;
- 03 (duas) cadeiras de banho;
- 04 (quatro) botas ortopédicas;
- 01 (um) nebulizador;
- 01 (um) suporte de soro;
- 01 (um) respiron;
- 01 (uma) almofada em gel;
- 01 (uma) almofada terapêutica;
- 01 (uma) tipoia.



Informamos que, na presente data, a maior parte dos equipamentos pertencentes ao acervo encontra-se cedida aos usuários do município. Ressalta-se que os materiais de maior demanda, especialmente camas e colchões hospitalares, estão praticamente esgotados, havendo disponibilidade de apenas 02 (duas) camas hospitalares e 02 (dois) colchões hospitalares para atendimento de novas solicitações.

Destacamos que a procura por esses materiais tem aumentado significativamente nos últimos meses, principalmente por parte de pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência, indivíduos em processo de reabilitação e usuários em alta hospitalar que necessitam de suporte para continuidade do tratamento em domicílio.

Diante desse cenário, o Serviço Social tem encontrado dificuldades para atender de forma integral às solicitações recebidas, em virtude da insuficiência do quantitativo de materiais assistenciais disponíveis. Tal situação tem limitado a capacidade de resposta às demandas sociais identificadas pelas equipes de saúde, comprometendo a oferta oportuna dos recursos necessários aos usuários.

Destacamos que o acesso a esses recursos representa importante suporte ao processo de recuperação, reabilitação e promoção da qualidade de vida dos usuários, contribuindo diretamente para a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade e equidade que fundamentam o Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, encaminhamos as presentes informações para conhecimento e apreciação, considerando a necessidade de ampliação do acervo de materiais assistenciais, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde frente à crescente demanda da população, assegurando maior efetividade no atendimento às necessidades dos usuários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edel Stevanato
Edel Maria de A. Stevanato Rodrigues

Assistente Social
GRESS/MT 1929
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Município de Sorriso/MT

Edel M. de A. Stevanato Rodrigues
Assistente Social
GRESS/MT 1929

VANIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025